

LIDO  
Na Sessão de:  
06/06/2022



LEITURA NA SESSÃO

06/06/22

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1021/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 03 / 06 / 2022  
Horas 11:13 Sobnº 2460  
Ass. Doliani Filho

Ref.: Protocolo nº 12.386/2022 de 11/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 621/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 402/2022, de autoria do ilustre vereador, **Odenir Nery (Odenir Nery Gás e Água)** – União Brasil, que indica com urgência um posto de saúde no bairro Santa Cruz.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 19 de maio de 2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Cáceres – MT, 19 de maio de 2022.

A Senhora

**Elis Fernanda de Melo Silva – Secretária de Saúde**

**Assunto:** Prot. 12.386 – Implante com urgência um posto de Saúde no Bairro Santa Cruz.

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste comunicar que esta coordenação iniciou um mapeamento para atualização cadastral de sua cobertura territorial, e o bairro Santa Cruz é contemplado com Programa de Agente Comunitário de Saúde, visto que é o primeiro passo para tornar-se unidade de Saúde da Família.

Hoje a referência pública é o Centro Referencial de Saúde - Postão, o qual temos os profissionais médico / enfermeiro / ACS para cobertura assistencial dessa população. Portanto, esta secretaria já dispõe assistência aquele público, em breve estaremos efetivando-a como Unidade Saúde da Família.

Sendo só o que o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva  
Coordenadora Das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 0172/2022

Elis Fernanda de Melo e Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 356/2021

